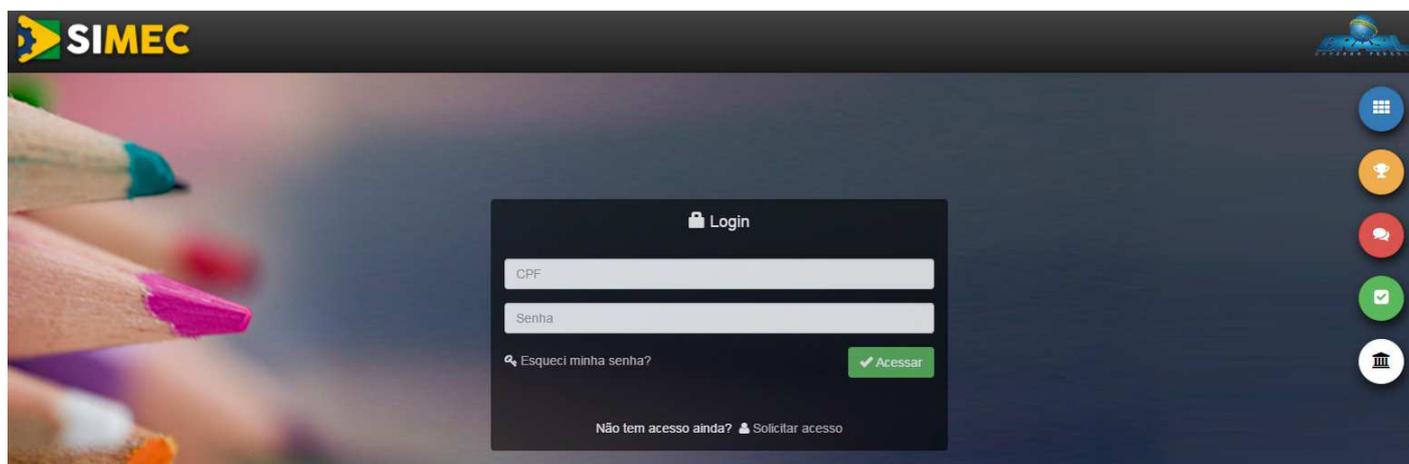


# Adesão ao PNAIC 2017 e cadastro do Coordenador Estadual

Em 2017, o Secretário de Educação realizará a adesão no **SISPACTO 2017**.

Acesse <http://simec.mec.gov.br/> e informe o CPF e a senha.

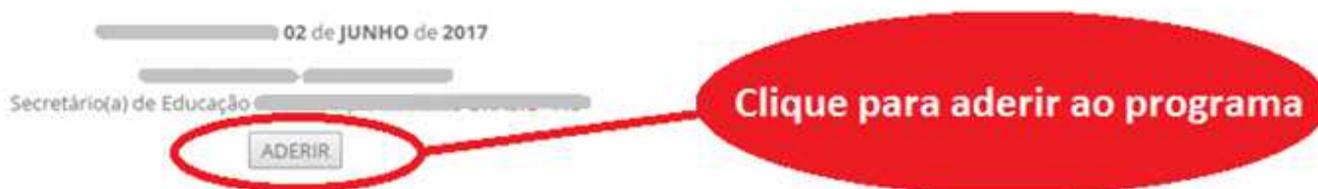
Caso não se lembre da senha, clique em “Esqueci minha senha”.



Caso o Secretário ainda não tenha acesso ao SIMEC, clique “Solicitar Acesso”, selecione a opção **PAR** e preencha os campos solicitados. Encaminhe um e-mail para [cohap@fnde.gov.br](mailto:cohap@fnde.gov.br) informando que o acesso foi solicitado.



Leia atentamente o Termo de Adesão e, caso concorde, clique, no final da tela, a opção “ADERIR”.



Concluída a adesão, o Secretário **ESTADUAL** de Educação deverá cadastrar o **Coordenador Estadual** (Art. 19 da Portaria MEC nº 826, de 7 de julho de 2017). A aba “Coordenador Estadual” somente estará disponível depois de realizada a adesão. O Coordenador Estadual deverá cadastrar os Coordenadores Regionais (Art. 23 da Portaria MEC nº 826/2017). Na edição de 2017, a Rede Estadual **não** terá Coordenador Local.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 5º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-8318 e Fax: 2022-8320 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício-Circular nº 20/2017/CHEFIA/GAB/SEB/SEB-MEC

Brasília, 12 de julho de 2017.

Aos Senhores  
SECRETÁRIOS DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Assunto: Adesão ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.**

*Referência:* Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.028406/2017-17.

Senhor Secretário,

1. O Ministério da Educação, por meio de sua Secretaria de Educação Básica, informa a Vossa Senhoria a publicação da Portaria MEC nº 826, de 7 de julho de 2017, no Diário Oficial da União, de 10 de julho de 2017, que dispõe sobre o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, suas ações, diretrizes gerais e a ação de formação no âmbito do Programa Novo Mais Educação - PNME.

2. Considerando-se a publicação da mencionada Portaria informamos que o módulo SisPacto 2017, do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), estará aberto **no período de 12 de julho a 11 de agosto de 2017** para que as Secretarias de Educação possam aderir ao PNAIC e as ações de formação do PNME. Cumpre-nos ressaltar que as ações desenvolvidas no âmbito do PNAIC caracterizam-se pelo compartilhamento da gestão entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, assim destacamos que a articulação institucional é fundamental para o alcance do objetivo do PNAIC.

3. Neste contexto, o eixo “Gestão” das ações de formação do PNAIC e PNME pauta-se pelos princípios de cooperação e territorialidade, ou seja, a organização e a gestão do programa orientam-se, a partir de 2017, pelo conceito de “território”, que corresponde à área de um município. Assim, caberá aos Coordenadores Locais, indicados pelas secretarias municipais de educação, cadastrarem os profissionais das escolas municipais e das escolas estaduais de sua localidade, ou “território”, para participarem da formação continuada. Também caberá aos Coordenadores Locais a seleção do formador local (art. 24 da Portaria nº 826/2017) que ministrará a formação continuada a todos os participantes de seu “território”, ou seja, aos profissionais vinculados à rede municipal e à rede estadual.

4. Essas inovações no desenho do programa demandarão um grande esforço de diálogo, articulação e cooperação entre os sistemas de ensino para a efetiva implementação das ações de formação continuada do PNAIC e do PNME. Trata-se, sem dúvida, de um

enorme desafio para todos os agentes envolvidos. Espera-se que a forma de colaboração proposta pela nova legislação do PNAIC entre as diferentes esferas de governo e as diversas experiências que dela resultem contribuam para a instituição de um sistema nacional de educação.

5. Neste sentido, ressaltamos a importância do Comitê Gestor Estadual para a Alfabetização e o Letramento que representa essa instância de gestão compartilhada, reunindo representantes dos estados e municípios, consistindo, portanto, em um espaço de interlocução e de deliberação coletiva no âmbito das ações de formação continuada propostas.

6. Ante o exposto, solicitamos que sejam enviados para o endereço eletrônico [cgforp@mec.gov.br](mailto:cgforp@mec.gov.br) os dados (Nome completo, nº de CPF e e-mail) do Coordenador de Formação e do Coordenador de Gestão. Informamos, ainda, que o cadastro desses profissionais no SisPacto 2017 será realizado pela equipe do Ministério da Educação (MEC).

7. Seguem anexos a este ofício os documentos relacionados abaixo:

a) Manual de orientações para adesão ao PNAIC e à ação de formação continuada no âmbito do PNME e cadastramento do Coordenador Estadual; e

b) Manual de orientações para o cadastramento dos profissionais participantes das ações de formação continuada do PNAIC e do PNME.

8. Informamos que outros esclarecimentos podem ser solicitados por meio de correio eletrônico [cgforp@mec.gov.br](mailto:cgforp@mec.gov.br).

Atenciosamente,

**Rosseli Soares da Silva**  
Secretário de Educação Básica  
Ministério da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rosseli Soares da Silva, Secretário(a)**, em 13/07/2017, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0744954** e o código CRC **D8EE3B76**.

**Referência:** Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.028406/2017-17

SEI nº 0744954